



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 024/2021.
DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O Vereador **RIVELINO DIAS**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, a adoção de medidas necessárias, em conjunto com a Secretaria de Urbanismo, para que seja instalada uma *FAIXA ELEVADA* para pedestres, na rua Governador Osvaldo Piana Filho, em frente à Escola Estadual Francisco Mignone.

JUSTIFICATIVA

Tal serviço se faz necessário, em função do fluxo de veículos que transitam nessa localidade e visando oferecer mais tranquilidade e segurança aos moradores e pedestres que utilizam essa rua diariamente, principalmente aos alunos.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autor: RIVELINO DIAS – Ver.

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.